



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alfredo Chaves/ES, 20 de março de 2025.

Ofício GAB/PMAC n° 099/2025

Assunto: Encaminhamento de autógrafos de leis sancionadas

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves,

JOSIMAR PIUMBINI

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, nesse ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal, vem por meio deste, encaminhar as seguintes leis.

- Lei Ordinária nº 905 de 06 de fevereiro de 2025;
- Lei Complementar nº 55 de 14 de março de 2025, e
- Lei Complementar nº 56 de 14 de março de 2025.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
PREFEITO MUNICIPAL